



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.525

Resolve sobre destinação do imóvel da UFOP localizado na rua Senador Rocha Lagoa, 13, Centro, Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 262ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de esta Universidade possuir uma residência funcional,

que esta IFES não dispõe de espaço próprio para a acomodação de professores e servidores visitantes e convidados.

RESOLVE:

Art. 1º Destinar o imóvel da UFOP localizado na rua Senador Rocha Lagoa, 13, Centro, Ouro Preto/ MG, chamada República dos Professores, a residência funcional desta IFES.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Assuntos Patrimoniais, juntamente com o Prefeito do *Campus* Universitário e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação refaça o Regimento Interno da Residência Funcional da UFOP, que será aprovado em reunião seguinte deste plenário.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 27 de agosto de 2013.

11 OUT 2013 / 058

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente